

**PORTARIA 43/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Homero Lorení Marcolina** importância de **R\$ 3.567,96 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais com noventa seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 15/05/2018 até o dia 17/05/2018, para participar de audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais, Osmar Terra, Darcísio Perondi, Alceu Moreira, Giovani Feltes; Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Ministério das Cidades, para a liberação e solicitação de novos recursos para o município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 09 DE MAIO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**